

**03 SET 2019**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **INFORME FOLHA**

#### **Conciliação fiscal**

O convênio de cooperação entre TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná e a Prefeitura de Londrina será firmado na quarta-feira (4) para implantação do CEJUSC Fazendário (Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania) para atendimento de demandas fiscais que ainda não estão judicializadas. A assinatura com o prefeito será às 14 horas. O objetivo é executar a política de autocomposição de conflitos na comarca, atuando com conciliação em processos e fora deles, mediação e justiça restaurativa. Serão feitos mutirões para atender essas demandas do município antes de ajudarem os executivos fiscais.

#### **Palestra na UEL**

Presente no evento, o vice-presidente do TJ, o desembargador José Laurindo, também participa nesta quarta-feira às 19 horas na UEL da assinatura de convênio institucional e profere palestra sobre o tema: "Sistema de aplicação de medidas socialmente úteis como substitutivo penal para infrações de menor potencial ofensivo".

03 SET 2019

## FOLHA DE LONDRINA

### OSWALDO MILITÃO

#### **Homenageado em Pato Branco**

O primeiro vice-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Coimbra de Moura, foi homenageado recentemente, na cidade de Pato Branco, ocasião em que recebeu o diploma com moção de aplauso concedido pela Câmara Municipal daquela comarca.

O desembargador Coimbra de Moura disse que recebeu o diploma com muita alegria e gratidão, pois em Pato Branco foi muito feliz, onde atuou como magistrado durante os anos de 1994 a 1996. Ao agradecer a homenagem, afirmou: "Eu, como servidor público, apenas cumpri minha obrigação que é trabalhar e servir a população". Lembrou ele que "os integrantes da magistratura, servidores públicos, sempre procuram fazer sempre o melhor trabalho, até porque recebemos bons salários para isso.

A celeridade dos processos sempre foi uma busca constante do TJ do Paraná", encerrou. É dessa maneira que a atual direção do TJPR vem trabalhando, visando a brevidade da Justiça como o mais elementar de seus deveres.

03 SET 2019

# FOLHA DE LONDRINA

# Ratinho Jr. propõe fim de licença-prêmio para servidores

**Governo estima que premiações geram gasto anual de mais de R\$ 385 mi; fórum questiona envio de projeto "sem debate" e diz que benefício compensa inexistência de FGTS no serviço público**

*Executivo alega que passivo das licenças passa dos R\$ 3 bi: ideia é indenizar servidores e acabar com o benefício*

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD), encaminhou nessa segunda-feira (2) à AL (Assembleia Legislativa) a mensagem 48/2019, que extingue a licença-prêmio do funcionalismo. A ideia da administração é indenizar os servidores públicos estaduais que já poderiam usufruir do benefício e, ao mesmo tempo, acabar com novas concessões.

Hoje, o trabalhador tem direito a um afastamento de três meses a cada cinco anos trabalhados. Segundo cálculos do Executivo, as premiações geram um gasto anual de mais de R\$ 385 milhões. Ratinho pretende fixar um prazo de até dez anos para gozo das licenças restantes e pagar às dívidas de forma parcelada, com possibilidade de desconto em folha.

Conforme a matéria, aposentados e pessoas em abono de permanência teriam prioridade para receber. "Boa parte dos funcionários públicos tem o direito, mas não goza. Ao não gozar, cria um passivo financeiro. Os governos sucessivamente não foram

pagando e essa conta chegou a R\$ 3 bilhões", explica o líder da situação na Casa, Hussein Bakri (PSD).

"O que o governo quer fazer: colocar em dia, evidentemente escalonado, e encerrar daqui para frente as novas licenças-prêmios. O Estado não tem mais capacidade de fazer frente a essas novas licenças. Mas sempre ressaltando: o Estado vai pagar esse passivo", afirma o deputado.

A mensagem foi lida da sessão dessa segunda e ainda precisa passar pelas comissões temáticas antes da votação em plenário. Bakri garante que não há pressão. "Ele [projeto] não está em regime de urgência. Portanto, vai haver o debate necessário nessa Casa", prossegue.

## ARGUMENTOS

No texto, o governador faz uma comparação com a iniciativa privada, onde não há concessão de licença-prêmio. "Não é razoável a ideia de que, pelo cumprimento de um dever, o servidor mereça uma bonificação", justifica.

Em discurso da tribuna, o líder do PT, Professor Lemos, disse que o envio da mensagem surpreendeu a todos. "Esse é um direito conquistado há muitos

anos pelos servidores. O governo primeiro anuncia através da imprensa, depois manda para a Assembleia e depois que os servidores vão tomar conhecimento", destaca.

De acordo com o petista, Ratinho e o chefe da Casa Civil, Guto Silva, tinham garantido que qualquer tema relacionado aos direitos do funcionalismo seria discutido antes com as categorias. "Esse tema não foi e é lamentável que o governo mande esse projeto".

Para o FES (Fórum das Entidades Sindicais), o envio do projeto caiu como uma "notícia-bomba". "Mais uma vez, o governo apresenta proposta sem nenhum debate com os servidores. Vamos fazer um estudo detalhado do projeto para demonstrar que ele não é necessário", adianta a professora Marlei Fernandes.

Segundo ela, bastaria ao Executivo regularizar o processo de licenças no Estado. Quanto à ideia de que a bonificação não seria justa por não existir na iniciativa privada, Fernandes explica que há uma compensação ao segmento, fruto de discussões realizadas quando da elaboração da Constituição de 1988. "A iniciativa privada tem, por exemplo, o FGTS, que é uma boa poupança, e nós não temos".

03 SET 2019

## FOLHA DE LONDRINA

# STJ mantém indenização a sobrevivente da boate Kiss

São Paulo - Os ministros da Segunda Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) não reconheceram recurso do Estado do Rio Grande do Sul que questionava sua condenação a pagar R\$ 20 mil como indenização por danos morais a um sobrevivente do incêndio na boate Kiss - a tragédia provocou a morte de 242 pessoas e feriu pelo menos 680, em janeiro de 2013. O Estado foi condenado pelo Tribunal de Justiça, de forma solidária, em conjunto com o município de Santa Maria (RS) e a empresa responsável pela casa noturna.

Na ação, a vítima afirmou que inalou fumaça tóxica oriunda da queima da espuma que revestia o local. Por esse motivo, disse que precisa realizar exames periódicos de saúde. Alegou ainda ter ficado com "transtornos psicológicos em razão da tragédia, necessitando de acompanhamento especializado".

Em primeira instância, o juiz condenou a empresa responsável pela casa noturna ao pagamento de indenização, mas afastou a responsabilidade do município de Santa Maria e do Estado do Rio Grande do Sul. Mas Santa Maria e o Estado foram incluídos solidariamente na condenação pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Para a Corte gaúcha, embora o incêndio tenha sido causado pela utilização de artefato pirotécnico pela banda que tocava naquela noite, "houve negligência por parte do Estado e do município quanto ao dever de fiscalizar, o que permitiu o funcionamento da casa noturna sem condições mínimas de segurança".

03 SET 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## Bolsonaro define 4 vetos à Lei de Abuso

Entre itens que presidente vai retirar de texto, estão o que regula uso de algemas e o que pune desrespeito a prerrogativas de advogados

**Tânia Monteiro**  
**Julia Lindner** / BRASÍLIA

O presidente Jair Bolsonaro já concordou em vetar a restrição ao uso de algemas e outros três pontos específicos do projeto de lei de abuso de autoridades, segundo auxiliares que acompanham as discussões no Palácio do Planalto. Estão na lista os trechos que tratam de prisão “em desconformidade com a lei”, de constrangimento a presos e o que pune criminalmente quem desrespeitar prerrogativas de advogados.

A aprovação na Câmara dos Deputados do projeto que endurece punição a juizes, procuradores e policiais, no dia 15 de agosto, provocou uma reação de parlamentares, entidades de classe e até do ministro da Justiça, Sérgio Moro, que pressionam Bolsonaro a vetar trechos do texto. A medida é vista como uma reação do mundo político à Lava Jato, pois dá margem para criminalizar condutas adotadas na operação.

Bolsonaro tem repetido que vai atender quase todos os pedidos de veto feitos pelo ministro da Justiça. “Moro pediu dez (vetos). Nove já estão garantidos”, disse o presidente ontem pela manhã, ao sair do Palácio da Alvorada, sem, no entanto, revelar sobre qual veto ainda tem

dúvida. Ele tem até a quinta-feira para decidir quais artigos vai tentar derrubar no projeto.

O veto de maior consenso é o que trata do uso de algemas quando o preso não oferece resistência à ação policial, que está previsto no artigo 17.º do texto aprovado na Câmara. O presidente, segundo auxiliares, já decidiu vetar também o artigo 9.º, que prevê punição ao agente público que prender alguém em “desconformidade com hipóteses legais”. Defensores da derubada deste item argumentam que o projeto não descreve quais parâmetros podem ser considerados como “desconformidade” para sua aplicação, abrindo margem para punir interpretações de magistrados.

Outro artigo em que já há consenso no Planalto para ser alvo

de veto, segundo interlocutores do presidente, é o 13.º, que trata do “constrangimento de preso ou detento com violência, grave ameaça ou redução da capacidade de resistência”. O argumento também é a subjetividade, que pode prejudicar o trabalho policial.

Na lista dos possíveis vetos presidenciais também está o artigo 43.º, que prevê punição criminal para a autoridade que desrespeitar prerrogativas de advogados, como poder falar com seu cliente em particular, ser atendido pelo magistrado e ter acesso à íntegra dos processos.

**Dúvidas.** Estes itens fazem parte da lista de vetos pedidos por Moro. Há pontos, porém, em que ainda não há definição, como o trecho que prevê punição por buscas em residências “mobilizando veículos, pessoal ou armamento de forma ostensiva e desproporcional” – e o que trata sobre prolongamento de tempo de prisões.

É o caso também do artigo 16.º, que estabelece pena de seis meses a dois anos de detenção para a autoridade que deixar de se identificar durante uma prisão.

**Moro.** Ministro apresentou pedido para vetar dez artigos do texto aprovado na Câmara



CONTINUA

No Planalto, um dos envolvidos na discussão.

lembrou que essa identificação pode atrapalhar missões específicas de investigadores e expor policiais de grupos de elite.

Moro também propõe a alteração da redação do artigo 20.º, que prevê detenção de 6 meses a 2 anos e multa para quem "impedir, sem justa causa, a entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado". A sugestão do ministro é que não seja punida a autoridade que fizer essa prática com base em autorização legal ou judicial.

Não está decidido ainda o que o presidente vai anunciar em relação ao artigo 25.º, que trata da obtenção de prova por meio ilícito, já que o artigo incluiu o uso da evidência com prévio conhecimento da ilicitude. Da mesma forma, ainda em fase de discussão estão os artigos 26.º – indução de flagrantes – e o 30.º – sobre investigações sem causa fundamentada ou contra inocente.

O trecho que trata da perda do cargo como resultado da condenação também poderá ser vetado, mas ainda estão sendo analisadas ponderações feitas pelo Ministério da Justiça. Neste caso, o veto não foi pedido por Moro, mas em documento entregue a Bolsonaro pelo líder do governo na Câmara, Major Vitor Hugo (PSL-GO). /

COLABOROU BRENO PIRES

### Os artigos que devem ser vetados por Bolsonaro



#### Prisão em 'desconformidade com a lei' (Art. 9º)

##### O QUE DIZ O ARTIGO

Prevê punição de detenção 1 a 4 anos de prisão para quem decretar a prisão ou deixar de conceder liberdade em "manifesta desconformidade com a lei"

##### POR QUE DEVE SER VETADO

O projeto não descreve quais parâmetros podem ser considerados para sua aplicação. Magistrados reclamam que, caso entre em vigor, perderão perder sua discricionariedade



#### Constrangimento a presos (Art. 13º)

##### O QUE DIZ O ARTIGO

Proposta prevê punir com detenção de 1 a 4 anos o agente público que promover "constrangimento de preso ou detento com violência, grave ameaça ou redução da capacidade de resistência"

##### POR QUE DEVE SER VETADO

Em parecer, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, comandado pelo ministro Sérgio Moro, aponta forte carga subjetiva no artigo, capaz de prejudicar o exercício da atividade policial



#### Restrições ao uso de algemas (Art. 17º)

##### O QUE DIZ O ARTIGO

Prevê que, caso um agente público submeta um preso ao uso de algemas quando "não houver resistência à prisão, ameaça de fuga ou risco à integridade física do próprio preso", pode ser punido com detenção de até 2 anos

##### POR QUE DEVE SER VETADO

Parlamentares ligados à área de segurança pública veem uma restrição ao trabalho de policiais. Eles argumentam que a necessidade, ou não, do uso de algemas depende da avaliação policial no momento da operação

### Os artigos que ainda estão em análise



#### Perda do cargo por abuso de autoridade (Art. 4º)

##### O QUE DIZ O ARTIGO

A questão está relacionada a uma das punições previstas na lei. Prevê a perda do cargo como resultado da condenação por abuso de autoridade

##### POR QUE ESTÁ EM ANÁLISE

Ainda há ponderações feitas pelo Ministério da Justiça que estão sendo avaliadas. A deputada Bia Kicis (PSL-DF), por exemplo, aponta que a punição é excessiva



#### Obtenção de prova por meio ilícito (Art. 25º)

##### O QUE DIZ O ARTIGO

O artigo prevê punição ao agente público (como policiais e procuradores) que obtiver prova por meio ilícito

##### POR QUE ESTÁ EM ANÁLISE

Ainda há uma discussão sobre a previsão de estender a punição a quem usar a evidência com prévio conhecimento da ilegalidade

03 SET 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO



#### Investigação sem causa fundamentada (Art. 30)

**O QUE DIZ O ARTIGO**

A proposta aprovada pelos deputados prevê punir com até 4 anos de detenção o agente público que iniciar uma investigação sem uma causa fundamentada ou contra inocente

**POR QUE ESTÁ EM ANÁLISE**

O argumento do Ministério da Justiça em defesa do veto é de que o Código Penal já prevê punição à "denúncia caluniosa". Portanto, a nova regra seria desnecessária



#### Negar acesso a processos a advogados (Art.32)

**O QUE DIZ O ARTIGO**

O artigo trata como atitude passível de detenção negar acesso a autos de investigação, sejam elas preliminares ou avançadas

**POR QUE ESTÁ EM ANÁLISE**

Neste caso, a equipe de Bolsonaro ainda avalia se haverá ou não o veto

03 SET 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

### **Proximidade**

Apesar da decisão do STJ que abriu caminho para federalizar as investigações sobre a morte de **Marielle Franco**, as lideranças do PSOL, partido da vereadora morta, não têm defendido a transferência das investigações.

Preferem a Polícia Civil e as autoridades estaduais, com as quais têm maior interlocução. O STJ mandou, semana passada, que a Justiça Estadual do Rio envie uma cópia do inquérito à PGR.



03 SET 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **Greve de servidores não gera corte de ponto automático, diz PGR**

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, manifestou-se contrariamente a pedido de suspensão de tutela provisória (liminar) formulado pelo município de Porto Alegre (RS) a fim de suspender os efeitos de decisões do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS). Em ações do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa), o Tribunal determinou, em caráter liminar, que o município de Porto Alegre se abstenha de cortar o ponto e de efetuar descontos nos vencimentos dos servidores que participaram de movimento paredista. Para Dodge, “adeflagração de greve por servidores públicos não conduz, automática e necessariamente, à realização de dedução remuneratória correspondente

aos dias de paralisação”. A PGR também aponta que o pedido de suspensão não preenche os requisitos autorizadores da medida de contracautela.

De acordo com a procuradora-geral, as decisões nas ações do Simpa não se pronunciaram sobre a suspensão ou continuidade do movimento paredista, apenas analisaram de forma preliminar sobre o cabimento de descontos na remuneração dos servidores que aderiram à greve. “Deste modo, e uma vez que não há relação direta entre as decisões atacadas e a deflagração/continuidade do movimento paredista, a suspensão daqueles pronunciamentos não é medida apta a evitar o invocado prejuízo à regular prestação do serviço público”, explica.

03 SET 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **Ministro Dias Toffoli defende criação de políticas públicas para geração de empregos**

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Toffoli, participou, na última sexta-feira (30), da palestra Democracia e Direitos, promovida pela Força Sindical na sede do Sindicato dos Metalúrgicos no centro de São Paulo.

Para Toffoli, apesar dos debates no Brasil atualmente focarem muito nas reformas previdenciária e tributária, pouco se fala sobre desenvolvimento e geração de empregos. “Não adianta querer procurar culpado pelo desemprego, nós temos é que criar políticas públicas que gerem empregos”, apontou.

O presidente lembrou suas visitas aos tribunais

do país onde tem verificado a “extrema importância” da Justiça do Trabalho em um país com tantas desigualdades sociais. Ele recebeu ainda uma homenagem, em nome dos demais ministros do STF, pela suspensão da norma que admitia às trabalhadoras grávidas e lactantes desempenho das atividades insalubres.

### **FAKE NEWS**

Em seu discurso, Toffoli destacou a criação, em junho deste ano, do Painel Multissetorial de Checagem de Informações e Combate a Notícias Falsas que reúne órgãos de diferentes áreas para atuar contra as chamadas Fake News.

03 SET 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **MP Eleitoral adere ao Programa de Enfrentamento da Desinformação, lançado pelo TSE**

A procuradora-geral Eleitoral, Raquel Dodge, participou na última sexta-feira (30) no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) do lançamento do Programa de Enfrentamento da Desinformação com Foco nas Eleições de 2020. Na ocasião, a PGR assinou um termo de adesão ao programa, se comprometendo a fomentar ações do tipo no Ministério Público Eleitoral (MP Eleitoral).

O programa é composto por seis eixos temáticos e propõe uma metodologia conjunta voltada a reprimir condutas lesivas ao processo eleitoral, em especial aquelas relacionadas à disseminação de informações falsas, distorcidas ou manipuladas durante o período de eleições. O programa vinha sendo moldado desde antes das eleições de 2018 em virtude do crescente número de

denúncias relacionadas ao assunto.

Além da PGR, representantes de entidades privadas e de direito público, da sociedade civil e de partidos políticos aderiram ao programa. A iniciativa tem o apoio de provedores de internet, mecanismos de busca e mídias sociais como Facebook, Google, YouTube e WhatsApp. Para saber mais sobre o Programa de Enfrentamento da Desinformação, basta acessar o site.

Fake news – Em maio deste ano, o TSE realizou o Seminário Internacional Fake News e Eleições, reunindo especialistas de diversas áreas e autoridades brasileiras e estrangeiras. As sugestões e os resultados oriundos do evento foram reunidos em um livro eletrônico disponibilizado em formato digital pelo TSE.

03 SET 2019

## FOLHA DE S. PAULO

ALBERTO ZACHARIAS TORON

Advogado defensor de Aldemir Bendine, doutor em direito pela USP, professor de processo penal da Faap e autor do livro 'Habeas Corpus e o Controle do Devido Processo Legal' (Revista dos Tribunais)

### A Lava Jato vive, mas dentro da lei Decisão do Supremo não joga a favor dos corruptos

Ao anular parte da ação penal contra Aldemir Bendine, ex-presidente da Petrobras, a recente decisão do STF deixa uma mensagem clara em duas direções entrelaçadas: a exigência do respeito a garantias constitucionais para uma condenação e a importância do habeas corpus como instrumento de controle da legalidade da ação penal.

O alerta veio do ministro Gilmar Mendes e foi dirigido aos colegas da corte: "Quando abdicamos do controle das ações penais que o habeas propicia, abre-se espaço para toda a sorte de abusos e arbitrariedades".

É fato! Para citar um exemplo, no rumoroso caso da parceria MSI-Corinthians, em que se apuravam os crimes de lavagem de dinheiro e organização criminosa, o juiz do processo entendia que os advogados de alguns réus não poderiam fazer per-

guntas aos outros. Ele não gostava do Código de Processo Penal da República, que prevê essa possibilidade. Foi a mesma 2ª Turma do STF que, em julgamento histórico relatado pelo ministro Celso de Mello, anulou o processo para permitir o exercício do contraditório e da ampla defesa nos interrogatórios.

Agora não foi diferente. Na ação contra Bendine, ao realizar os interrogatórios dos réus delatores e do delatado, o então juiz Sergio Moro deixou este por último. A lei não faz distinção alguma quanto a ordem dos interrogatórios, mas, sabidamente, valendo-se dos princípios e garantias constitucionais, interpretou que o delatado deveria falar depois dos delatores para poder rebatê-los — defender-se. Claro como a luz do dia. Todavia, ao determinar a entrega das alegações finais, Mo-

ro não fez a mesma distinção. Pior. Questionado sobre o cerceamento da defesa ocasionado por impedir que esta rebatesse os argumentos lançados pelos advogados dos delatores, respondeu que a lei não fazia distinção. Ora, para a ordem dos interrogatórios também não.

A mesma lógica que orientou a disciplina dos interrogatórios deveria ter iluminado a cronologia da entrega das alegações finais. A lei deve ser interpretada conforme a Constituição, e não o contrário. O juiz não pode se limitar a invocar a ausência de previsão legal e deixar de verificar o regramento constitucional. Se são valores centrais da civilidade imposta pela Constituição a ampla defesa e o contraditório, não se pode preterir-los por mero capricho ou vocação autoritária.

Erra quem pensa que a decisão do STF é uma "guinada antilavajatista" ou joga a favor dos corruptos. A mais importante missão do juiz é resguardar os direitos fundamentais do cidadão frente ao poder do Estado.

Ou bem entendemos que não há espaço para processos e condenação sem respeito ao devido processo legal, ou bem admitiremos o vale-tudo, antítese do direito e da própria civilidade. Evandro Lins sintetizou tudo isso na seguinte ideia: "Na realidade, quem está desejando punir demais, no fundo, no fundo, está querendo fazer o mal, se equipara um pouco ao próprio delinquente".

# Judicialização das assistências sociais

## Ativismo judicial minimiza potencial de políticas assistenciais na redução de desigualdades

Em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, e com data de votação próxima, está a reforma da Previdência, que recebeu recentemente parecer favorável de seu relator, o senador Tasso Jereissati.

O parecer mantém grande parte do texto que foi aprovado na Câmara, mas suprime alguns trechos ditos “equivocados”, como o que estabelece o limite de renda per capita de  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo para a concessão do BPC (Benefício de Prestação Continuada) no próprio texto constitucional.

Pela argumentação do relator, a inclusão do limite no texto tornaria o acesso ao benefício mais difícil. Essa seria uma constatação bastante curiosa, já que o critério está estabelecido em lei complementar ao texto constitucional, a Loas (Lei Orgânica da Assistência Social). Assim, sua inclusão deveria ser apenas mera formalidade.

Entretanto, essa alteração é relevante. A inclusão na Constituição consolida o critério econômico na concessão do benefício, que, apesar de claro na Loas, é ignorado e frequentemente reinterpretado pelo Judiciário.

Considerar o BPC um direito constitucional sem critérios claros permite que questões relativas às políticas públicas e sociais do país passem a ser decididas pelo Judiciário. Não se pode negar a importância e o destaque da Justiça quando arbitra situações controversas entre o Estado e sua população. Contudo, não deve o Judiciário decidir ele mesmo os parâmetros de cada política pública por dois importantes motivos.

Primeiro, decisões atomísticas sobre parâmetros específicos

da assistência — como o caso em questão — não levam em consideração as demais obrigações que o Orçamento público precisa atender. Para um dado Orçamento, dar para uns necessariamente significa tirar de outros. Nesse sentido, políticas públicas precisam ser pensadas em seu conjunto, e decisões judiciais são incapazes de internalizar os custos de um aspecto isolado da assistência.

E segundo, a disputa judicial pela assistência social é um espaço privilegiado de acesso. Complexa em sua natureza, a judicialização deixa de fora os mais vulneráveis, justamente aqueles que deveriam ser protegidos e amparados pelo Estado.

A disputa legal pelo acesso ao BPC decorre principalmente da interpretação subjetiva que o Judiciário associa ao idoso e deficiente em situação de vulnerabilidade. Ainda que a regra seja clara — pobreza para acesso ao BPC é  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo per capita —, o Supremo chancelou, em 2013, entendimento de que outros critérios poderiam ser adotados.

Assim, os números da judicialização não surpreendem. Segundo relatório do TCU (Tribunal de Contas da União), dos R\$ 53,2 bilhões pagos ao BPC em 2017, R\$ 6,4 bilhões foram por decisão judicial, ou seja, 12,2%. Se a judicialização privilegia a parcela da população de maior renda, o benefício passa a ser destinado a quem menos precisa dele. A Controladoria-Geral da União identificou, em 2017, 467 mil beneficiários acima do limite de renda per capita estipulada para o benefício.

E quem perde nesse jogo? Os idosos e deficientes realmente pobres, a quem o BPC não alcança. De acordo com o TCU, a subcobertura do programa para 2006 é de ao menos 27%. Ainda mais alarmante, o mesmo relatório documenta que 6% dos beneficiários estavam entre os 25% mais ricos da população.

O ativismo judicial em torno do BPC minimiza o grande potencial de atuação das políticas assistenciais na redução das desigualdades. Critérios objetivos ajudariam a tornar o BPC mais focado e justo. Ao contrário do que foi argumentado, é a própria exclusão do critério econômico em texto constitucional que dificulta o acesso ao BPC e o torna difícil justamente para os que mais precisam dele: os mais pobres.

03 SET 2019

## FOLHA DE S. PAULO

# Memorial em antigo centro de tortura em MG terá mais 3 anos de atraso

Fernanda Canofre

**BELO HORIZONTE** Em dezembro de 1971, quando o metalúrgico Sálvio Penna chegou ao prédio de quatro andares de linhas modernistas onde funcionava o Dops (Departamento de Ordem Política e Social) e a Delegacia de Furtos e Roubos em Belo Horizonte, havia uma obra em andamento. Os policiais revestiam uma sala com placas de cortiça. O objetivo era abafar o som dos gritos nas sessões de tortura.

O edifício de número 2.351 da avenida Afonso Pena, uma das principais vias da capital mineira, é alvo de um projeto antigo para que seja transformado em museu, lembrando as violações da ditadura militar. O que deveria se concretizar em 2019, porém, terá um atraso de mais três anos, segundo o governo de Minas Gerais.

O Memorial de Direitos Humanos já tem dinheiro do fundo de direitos difusos do estado, mas a gestão Romeu Zema (Novo) diz que busca recursos adicionais. Sem previsão de orçamento, o governo afirma que quer ampliar a obra que estava prevista no governo anterior.

A história de Sálvio é uma das que marcaram o prédio. Ele foi preso junto com a mulher, Ana Lúcia, e o filho de cinco dias. O casal militava na Ação Popular (AP), organização criada pela juventude católica.

Mantido nas celas do subsolo, Sálvio lembra que passou por tortura durante 40 dias consecutivos, dia e noite, e sempre no terceiro andar, onde funcionava o Doi-Codi (Destacamento de

Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna, subordinado ao Exército).

“Com todo tipo de tortura. Cigarro no ânus, choque elétrico, pau-de-arara, palmatória, pancadaria. Eles disseram para mim que minha mulher tinha morrido, chegaram inclusive a mostrar o atestado de óbito. E eu acreditei”, lembra ele, hoje com 76 anos.

A ideia é que o espaço que abrigou sessões de tortura se transforme em uma ocupação híbrida, como o Museu Sítio de Memória, localizado no Espaço Memória e Direitos Humanos (Esma), em Buenos Aires, onde ficava prédio da Escola de Mecânica da Armada — um dos principais centros de tortura e repressão da ditadura argentina (1976-1983).

“A gente quer ocupar o prédio todo com a temática de direitos humanos, para ficar os lugares de memória preservados como memorial de visitação e educação, e outras salas específicas”, afirma a superintendente de promoção de direitos humanos do estado, Maria Gabriela Araújo Diniz.

O prédio é um dos dois memoriais sobre a época da ditadura militar previstos para serem instalados em Belo Horizonte. O Memorial da Anistia Política do Brasil, que seria financiado pelo governo federal e funcionaria na antiga Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG (Fafich), porém, foi cancelado em anúncio feito pela ministra Damares Alves no mês passado.

A lei que prevê a destinação do antigo prédio do Dops foi sancionada em 2000, ainda no governo Itamar Franco (PMDB).

Após anos sem avanços, Nilmário Miranda, ex-secretário de direitos humanos do governo Lula (PT), assumiu a mesma pasta no governo do estado, com o petista Fernando Pimentel (2015-2019), e falou em fazer do museu uma prioridade.

Em 2015, funcionava no local o Departamento de Investigação Antidrogas da Polícia Civil, com dez delegados e 110 investigadores, segundo ele. A polícia levou dois anos para desocupar o prédio. “Eu fui preso lá em 1968. A cela onde fiquei preso por 32 dias está lá, do mesmo jeito”, diz Nilmário, 72.

A ex-ministra de políticas para as mulheres do governo de Dilma Rousseff (PT), Eleonora Menicucci, 75, diz que perdeu as contas de quantas vezes foi levada ao Dops de Belo Horizonte. As prisões eram curtas, apenas duas vezes passou a noite no local. Mais tarde, ela seria presa por três anos em São Paulo.

“Nós devemos às novas gerações essa história. A importância de ter um memorial de presos políticos, da tortura que aconteceu, é fundamental. Para que a história não seja esquecida, para que ela seja contada, para que ela seja visibilizada e para que ela não se repita.”

03 SET 2019  
FOLHA DE S. PAULO

## Polícia convida ministros ideológicos para curso

Anna Virginia Balloussier

RIO DE JANEIRO Com a presença de dois ministros queridos pelo núcleo ideológico do bolsonarismo, Abraham Weintraub (Educação) e Ricardo Salles (Meio Ambiente), o programa de doutorado da Polícia Militar de São Paulo ganhou capa política.

Os dois estão escalados para falar no Centro de Altos Estudos de Segurança da PM, assim como Alexandre Borges. Apresentado como jornalista na grade, ele é um influenciador digital ligado à base do presidente. Dirige o Instituto Liberal e escreve para portais associados à extrema direita, como o Mídia Sem Máscara (fundado por Olavo de Carvalho) e o Reaçõnaria (descrito como “o maior portal conservador do Brasil”). Borges está na lista dos 347 perfis que Bolsonaro segue no Twitter.

A instituição diz que o doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública recebe todos os anos “palestras ministradas por representantes de diversas esferas dos governos, além de comunicadores e jornalistas”.

Destaca a presença, em 2018, de nomes como o do comandante Hamilton Alves, piloto de helicóptero que virou referência de repórter aéreo, e de Raul Jungmann, ministro da Defesa no governo Temer.

Segundo a PM, “as autoridades são convidadas para tratar de assuntos pertinentes à segurança pública nas suas respectivas áreas”. No caso de Salles, “a pauta contemplará o tráfico de animais silvestres, as ocupações em áreas de manancial, a degradação de áreas de preservação permanente e ambiental, entre outros temas relacionados”.

Weintraub falará com os 30 delegados e 51 oficiais (entre majores e tenentes-coronéis) do curso sobre “tema relacionado à importância da educação nas instituições policiais”.

Já Borges, o articulista do Reaçõnaria e do Mídia Sem Máscara, canais que acusam a imprensa profissional de ter viés esquerdista, abordará “possíveis reflexos das fake news e das redes sociais nas instituições públicas”.

Não é inédito que a PM convide quadros de um governo ou próximos a ele. O que não passou batido é o fato de Weintraub e Salles nem sequer do campo sejam, e tenham emergido nos últimos meses como coqueluches da claque bolsonarista.

“É comum chamarem aliados ideológicos para esses cursos e/ou pessoas que eles avaliem importante estarem próximas”, diz Renato Sérgio de Lima, presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. “É uma forma de se aproximarem do poder, comum como estratégia das polícias.”

03 SET 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### **PM envolvido no caso Marielle confirma propina para delegacia**

SÃO PAULO | UOL O policial militar Rodrigo Jorge Ferreira afirmou em depoimento à Polícia Federal que levava dinheiro de suborno a policiais da Delegacia de Homicídios da Capital, no Rio de Janeiro, a mando do miliciano Orlando Oliveira de Araújo, o Orlando Curicica.

A declaração de Ferreirinha, como é conhecido o PM, consta no inquérito da PF que concluiu que ele e sua advogada obstruíram a investigação do duplo assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ) e do motorista Anderson Gomes, em 14 de março de 2018.

O depoimento do policial endossa reportagem publicada pelo UOL em abril deste ano, que revelou que a Polícia Federal encontrou provas de corrupção na Delegacia de Homicídios da Capital, órgão da Polícia Civil do Rio de Janeiro.

À PF, Ferreirinha confessou também que havia prestado falso testemunho ao incriminar Curicica e o vereador Marcelo Siciliano (PHS-RJ) como mandantes do atentado que matou a vereadora e o motorista.

Procurada pela reportagem, a Secretaria de Estado da Polícia Civil do Rio de Janeiro não quis se pronunciar porque o caso Marielle "continua em sigilo".

Flávio Costa



03 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Ernesto dá carona em avião da FAB para esposa passar férias em Paris

No início do mandato, Bolsonaro distribuiu cartilha de regras que veta prática realizada por chefe do Itamaraty

Camila Mattoso  
e Ricardo Della Coletta

BRASÍLIA A mulher do ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, pegou carona em um avião da FAB (Força Aérea Brasileira) para passar férias em Paris, na França.

O voo da carona foi agendado pelo governo Jair Bolsonaro (PSL) para o deslocamento do ministro a um encontro da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) na capital francesa, de 20 a 25 de maio deste ano.

Mulher do chanceler, Maria Eduarda de Seixas Corrêa também é diplomata e trabalha como chefe da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, um setor administrativo responsável pelo aprimoramento de funcionários no Itamaraty.

Ela, que foi e voltou com a aeronave oficial, ficou em Paris como turista, sem pagar passagem e compartilhando o quarto com o marido. A hospedagem foi custeada pelo governo, uma vez que Ernesto estava em missão oficial.

Os voos da FAB são requisitados por autoridades com o propósito de cumprir agendas de trabalho. Poucos dias antes de assumir o Palácio do Planalto, o então presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), distribuiu uma cartilha com normas e procedimentos éticos que seus subordinados deveriam seguir.

No capítulo reservado aos voos oficiais, a cartilha estabelece que somente o ministro e a equipe que o acompanha no compromisso podem utilizar as aeronaves.

As justificativas para a solicitação dos voos precisam ser, ainda de acordo com a cartilha, por motivos de segurança e emergência médica ou por viagem a serviço.

O casal se hospedou no Hotel Bedford, localizado no centro histórico de Paris, a menos de três quilômetros da avenida mais famosa da cidade, a Champs-Élysées. Tradicional, o hotel é conhecido por ter abrigado o imperador brasileiro Pedro 2º e o maestro e compositor Heitor Villa-Lobos.

Segundo o site do estabelecimento, as diárias variam de 160 euros (R\$ 734) a 490 euros (R\$ 2.250) mais taxas, que mudam de acordo com o número de ocupantes. A assessoria de imprensa do Itamaraty confirma que a mulher do ministro foi para a França de férias, tendo se hospedado com o marido, mas disse que os custos de alimentação foram bancados por ela.

O decreto 4.244/2002, que dispõe sobre os voos da FAB, permite o uso da frota "somente" para o transporte de vice-presidente, ministros do Estado, chefes dos três Poderes e das Forças Armadas, salvo nos casos em que há autorização especial do ministro da Defesa.

A norma não autoriza expressamente o embarque de pessoas sem cargo ou função pública.

Ernesto Araújo viajou a Paris para participar da reunião ministerial dos membros da OCDE e reforçar o pleito brasileiro para ingressar na entidade.

A entrada do Brasil no chamado clube dos países ricos é um dos principais objetivos da gestão do chanceler, que conseguiu o aval do presidente dos EUA, Donald Trump.

No entanto, a efetivação do Brasil como membro do órgão ainda depende de uma discussão interna sobre o ritmo de expansão da entidade e a escolha de novos integrantes.

Além da rodada de reuniões na OCDE, Araújo também compareceu a um encontro em Paris da OMC (Organização Mundial do Comércio) e realizou uma agenda bilateral com chanceler francês, Jean-Yves Le Drian.

Em junho, Maria Eduarda foi a Buenos Aires também em um avião da FAB. O roteiro foi mais curto, e a comitiva, liderada pelo presidente Bolsonaro, dormiu apenas uma noite na capital argentina.

O presidente foi ao país vizinho para retribuir a visita oficial que seu colega Mauricio Macri fez a Brasília em janeiro.

**CONTINUA**

03 SET 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Procurado, o Itamaraty disse que Maria Eduarda fez parte da comitiva oficial a Buenos Aires e participou de eventos ao lado da primeira-dama Michelle Bolsonaro.

A chancelaria afirma que a diplomata acompanhou Michelle e a primeira-dama da Argentina, Juliana Awada, em visita à Casa Rosada.

Ela também esteve no almoço oferecido pelo presidente Macri a Bolsonaro e na abertura de um evento da ONU (Organização das Nações Unidas) para pessoas com deficiência, entre outros compromissos.

“Tanto a Buenos Aires quanto a Paris a conselheira Maria Eduarda foi sem ônus para o governo. Ela não recebeu diárias e não houve nenhum custo adicional envolvido”, argumenta o Itamaraty.

A Paris, no entanto, o ministério afirma que a diplomata estava em férias funcionais. Durante o período em que seu marido participava de reuniões oficiais e encontros bilaterais, ela não realizou nenhuma atividade relacionada a seu trabalho. “Em Paris a conselheira não participou de nenhum evento oficial”, disse a pasta.

Sobre a viagem à França, o Itamaraty afirmou que não houve despesa adicional para o governo, uma vez que Maria Eduarda compartilhou o quarto de hotel com seu marido (que estava em viagem oficial) e pagou as próprias refeições durante a viagem.

Por fim, a chancelaria argumentou que Maria Eduarda não faltou ao trabalho durante os dias que passou em Paris, justamente por estar em férias.

A mulher de Araújo é conselheira, cargo que requer três promoções para ser alcançado na hierarquia do Itamaraty. Acima dela, estão os ministros de segunda classe e os embaixadores, que compõem o topo da carreira da instituição.

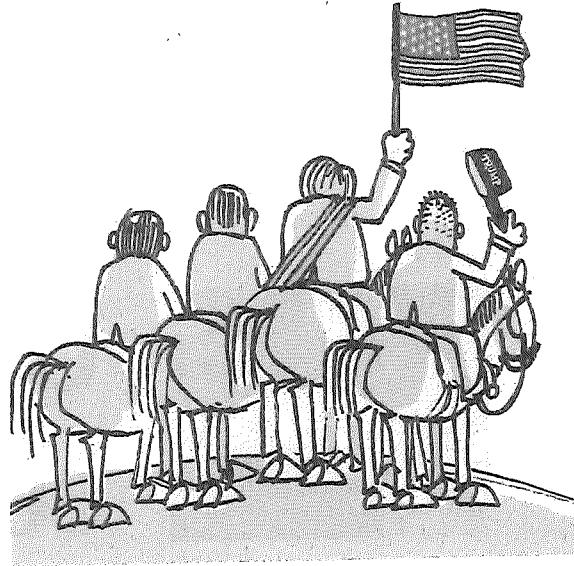
Em dezembro de 2017, a Folha mostrou que ministros do governo do ex-presidente Michel Temer usaram voos da FAB, requisitados com o propósito de cumprir agendas de trabalho, para transportar parentes, amigos e representantes do setor privado.

A reportagem encontrou registros de caronas para mulheres e filhos que não têm vínculo com a administração pública.

03 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

SEMANA  Laerte  
DA PÁTRIA



03 SET 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

**PARTE QUE ME CABE** A Frente Nacional de Prefeitos enviou ofício ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, para pedir a ele uma parte do chamado fundo da Lava Jato, que acumula hoje R\$ 2,5 bilhões.

**PARTE QUE ME CABE 2** Os gestores querem que uma fração do dinheiro seja investida no combate à evasão escolar e sugerem que o ministro repasse os valores aos municípios.

**PARTE QUE ME CABE 3** “Meta-de dos recursos da Lava Jato já resgataria milhares de crianças para as salas de aula”, diz Jonas Donizette, presidente da Frente Nacional de Prefeitos.

### MÔNICA BERGAMO

**TIC-TAC** A propaganda do projeto anticrime de Sergio Moro já tem data para entrar no ar: 17 de setembro.

**TAC-TIC** O governo já adiou o início da propaganda duas vezes — os adiamentos coincidiram com momentos em que a relação de Jair Bolsonaro com Moro passava por desgastes.

**TE VI NA TV** As pazes não foram ainda reestabelecidas de forma plena. Mas os anúncios receberam sinal verde para chegar às telas.

0 SET 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Rocha Loures perto de receber a sentença

Dois anos e quatro meses após ser flagrado e filmado pela Polícia Federal recebendo uma mala com R\$ 500 mil em propina de um executivo do grupo JBS, o ex-deputado federal paranaense Rodrigo Rocha Loures ainda não foi julgado em primeira instância pela Justiça. Denunciado em junho de 2017 por corrupção passiva pelo Ministério Público Federal, o ex-parlamentar virou réu no processo que também envolve o ex-presidente Michel Temer (MDB). Desde o último dia 1º de agosto, o caso está pronto para receber a sentença da 15ª Vara Criminal da Justiça Federal do DF, mas não há prazo para a decisão.

Em 28 de abril de 2017, Rocha Loures foi filmado pela PF recebendo a mala de dinheiro de Ricardo Saud em uma pizzaria de São Paulo. No vídeo, ele aparece carregando a mala até um táxi. Ele foi preso no dia 3 de junho, na operação Patmos, fase da Lava Jato deflagrada a partir de gravações de áudio feitas pelo empresário e sócio da JBS, Joesley Batista, em conversa com o então presidente da República, Michel Temer, de quem o ex-deputado tinha atuado como assessor. ●

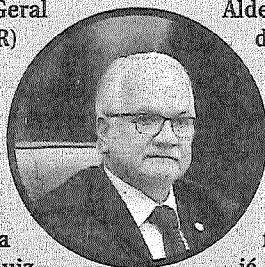
03 SET 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Fachin pede parecer da PGR sobre condenações de Lula

O ministro Luiz Edson Fachin (foto), do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu ontem à Procuradoria Geral da República (PGR) para se manifestar "desde logo" sobre um pedido de liberdade e de anulação de condenações apresentado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Para Fachin, o pedido tem "relevância jurídica".

Os advogados de Lula pediram a anulação das conde-



nações após a Segunda Turma do STF derrubar a condenação do ex-presidente da Petrobras Aldemir Bendine. Essa decisão da Turma não anulou outros processos nos quais delatores e delatados tiveram o mesmo prazo para as alegações finais. Mas Fachin já decidiu submeter o tema a uma decisão do plenário do STF, formado pelos 11 ministros da Corte. Ainda não há data definida para o julgamento. ●

### PRISÃO NA LAVA JATO

O juiz federal Luiz Antonio Bonat, da 13ª Vara Federal de Curitiba, decretou a prisão preventiva do advogado Nilton Serson, apontado como suposto 'laranja' do chefe jurídico da Odebrecht, Marcelo Ferro. Eles são alvo da Operação Lava Jato, em sua 63ª etapa, batizada de Carbonara Chimica, que mira supostas propinas de R\$ 118 milhões da empreiteira.

### ABUSO DE AUTORIDADE

O presidente Jair Bolsonaro voltou a dizer ontem que pretende vetar ao menos nove pontos do projeto que trata de abuso de autoridade, aprovado pelo Congresso em agosto. Os vetos presidenciais devem atender aos pedidos feitos pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. "O Moro, se eu não me engano, pediu dez (vetos). Nove já estão garantidos", disse Bolsonaro na saída do Palácio da Alvorada, pela manhã.

# BEMPARANÁ 03 SET 2019

## Governo quer fim de licenças-prêmio; servidores reagem

Proposta foi encaminhada à Assembleia na forma de projeto de lei complementar

O Fórum das Entidades Sindicais (FES), que reúne associações e sindicatos que representam o funcionalismo público do Paraná, expediu nota de protesto contra o projeto que o governo do Estado anunciou ontem que extingue a concessão de licenças-prêmio aos servidores do Paraná. A entidade reclama que, ao contrário de promessas, o governo não propôs uma discussão prévia do com os servidores. Considera também que estão errados os números informados para justificar adoção da medida que extingue um direito adquirido pelo funcionalismo.

“A licença especial é concedida aos/as servidores/as públicos principalmente para que esses/as tenham tempo para estudo, além da grande maioria, exercer atividade penosa, como nos casos de Educação, saúde, e segurança pública. Também diversas categorias têm trabalho insalubre e de periculosidade. Os/as servidores/as não possuem FGTS, por exemplo”, argumenta o FES.

O governo anunciou que “vai indenizar os servidores públicos que têm



José Fernando Ogura/AENI

### Mudanças para servidores

direito à licença especial, mais conhecida como licença-prêmio, com prioridade para aposentados e aqueles que estão em abono de permanência”. A proposta foi encaminhada à Assembleia Legislativa, na forma de projeto de lei complementar. “O objetivo do projeto, em médio e longo prazo, é zerrar o passivo das licenças-prêmio, que chega a quase R\$ 3 bilhões, e extinguir o benefício, seguindo o exemplo de outros estados, como Rio Grande do Sul, Bahia e Distrito Federal, além da União”, diz o governo.

De acordo com o governo, com a aprovação da reestruturação legislativa proposta pelo governo, os ser-

vidores terão prazo de 10 anos para usufruir das licenças-prêmio já adquiridas. O governo afirma que nos últimos cinco anos, 8.337 servidores se aposentaram sem usufruir do benefício quando estavam na ativa e agora podem requerer a indenização da licença especial. São 13.768 licenças pendentes, que somam R\$ 344 milhões a serem pagos.

O fórum dos servidores rebateu argumentos do governo. “Não é verdadeiro que os 20 mil professores/as (PSS) da rede estadual e 11 mil funcionários/as estejam contratados para suprir essa demanda de licenças. Esses contratos que avançam desde 2005 deveriam estar supridos com concursos públicos, pois configuram necessidade permanente nas escolas públicas”, dizem os servidores. “O Estado alega que concedeu 6.605 licenças em dez anos e que isso custou R\$ 127 milhões. No caso R\$ 1.200 milhão/ano, menos de 0,01% dos valores da renúncia fiscal/ano”, rebate o FES. O fórum conclui dizendo que irá protestar contra a tramitação do projeto na Assembleia Legislativa.

### Moro fica

Entre as perguntas feitas pelo Instituto Paraná Pesquisas a 2.286 brasileiros na última semana a respeito do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, a principal delas era se Moro “deveria deixar o ministério”. Desde que assumiu o posto com suposta “carta branca” para atuar contra a corrupção e o crime organizado, Moro tem sido frequentemente desautorizado (e até alvo de críticas veladas) pelo presidente Jair Bolsonaro, a ponto de os analistas considerarem inevitável um pedido de demissão. A maioria dos entrevistados, no entanto, não compartilha com esta opinião: quase 59% deles afirmam que Moro deve continuar no cargo e 34,3% opinam o contrário. Também formam maioria (52%) os brasileiros que acham que Sergio Moro não deve se candidatar a presidente da República em 2020, mas quase 40% são a favor.

03 SET 2019

## METRO

### **Abuso de autoridade. Ministro Sergio Moro indica dez vetos na lei**

O presidente Jair Bolsonaro voltou a dizer ontem que pretende vetar ao menos nove pontos do projeto que trata de abuso de autoridade, aprovado pelo Congresso em agosto. Os vetos presidenciais devem atender a pedidos feitos pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro. "O Moro, se eu não me engano, pediu dez (vetos). Nove já estão garantidos", disse Bolsonaro na saída do Palácio da Alvorada.

Bolsonaro lembrou que outras entidades pediram para que ele vete outros pontos, e que vai analisar "o que for compatível" nos próximos dias. A data-limite para que o presidente sancione, com ou sem vetos, a lei de abuso de autoridade é quinta-feira, dia 5.

Apesar de garantir alguns vetos, Bolsonaro criticou a atuação de alguns integrantes do Ministério Público que, segundo ele, cometem abuso de autoridade. "O Ministério Público, em muitas oportunidades, abusa. Abusa. Eu sou uma vítima disso. Respondi tantos processos no Supremo (Tribunal Federal) por abuso de autoridade. Isso não pode acontecer. Todo o MP, eu sei que grande parte é responsável, mas individualmente alguns abusam", afirmou.

## Nove

vetos o presidente Jair Bolsonaro disse que já estão garantidos

### **RS vai indenizar sobrevivente da boate Kiss**

Os ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça não reconheceram recurso do estado do Rio Grande do Sul que questionava sua condenação a pagar R\$ 20 mil como indenização por danos morais a um sobrevivente do incêndio na boate Kiss, em janeiro de 2013. O estado foi condenado, de forma solidária, em conjunto com o município de Santa Maria (RS) e a empresa responsável pela casa noturna.